

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PPGAGRO N. 20, DE 28 DE MARÇO DE 2022 Convocação de candidatos autodeclarados

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/UFGD, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no Edital de Seleção Nº 07, de 09 de março de 2022, processo seletivo vagas remanescentes turma 2022, do curso de Agronomia – **Mestrado** e **Doutorado**, RESOLVE:

1. CONVOCAR, os inscritos autodeclarados (as) negros (a) (pretos/pardos) que no ato da inscrição optaram pela participação das vagas reservadas, para confirmação a sua autodeclaração, conforme segue:

CANDIDATO	Inscrição	Acesso
LEANDRO OLIVEIRA MIRANDA	2022252000011 Mestrado	СОТА
ROZANGELA VIEIRA SCHNEIDER	2022252000010 Mestrado	СОТА

- 2. INFORMAR, que a comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD atuará no dia 30 de março pelo modo telepresencial às 7:30h da manhã (Horário de MS).
- **3. INFORMAR**, que o convocado(a) deverá acessar o link abaixo na data e horário marcados:

Sala de Recepção Virtual: https://meet.google.com/uxvgzem-nbc

Sala de Recepção Virtual (reserva): https://meet.google.com/hbi-jddi-vdv (Obs.: essa sala será ativada se a sala acima perder conexão).

No caso de dúvidas entrar em contato com a Comissão por meio do e-mail: cotasraciais@ufgd.edu.br

- **4. INFORMAR**, que os candidatos que não tiverem a autodeclaração confirmada poderão encaminhar recurso para a Comissão e passar por uma banca presencial que será realizada na Unidade I da UFGD, sala 303, situada no endereço: Rua João Rosa Góes, nº 1761, Vila Progresso, Dourados/ MS.
 - **5. INFORMAR**, que a Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD, designada pela Programa de Pós-Graduação em Agronomia FCA/UFGD Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 Unidade II | Caixa Postal: 364 | Cep: 79.804-970 (67) 3410-2448 pgagro@ufgd.edu.br

Uf D Universidade Federal da Grande Dourados
Faculdade de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Portaria RTR nº 75/2021, atuará de acordo com a Resolução COUNI nº 54/2019 e Resolução *ad referedum* COUNI nº 22/2021 que estabelecem os procedimentos para a heteroidentificação prévia, obrigatória e complementar para todos os candidatos convocados para matrícula em vagas reservadas para negros (pretos e pardos) em processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação da UFGD.

6. INFORMAR, que o não comparecimento na validação de autodeclaração implica em eliminação do candidato do processo seletivo.

Prof. Dr. José Carlos Sorgato

Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Agronomia